



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Arame

CNPJ N° 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651 CEP 65945-000

Rua 13 de Malo, 06 – Centro.

DECRETO LEGISLATIVO 003/2020

O presidente da Câmara Municipal de Arame, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno:

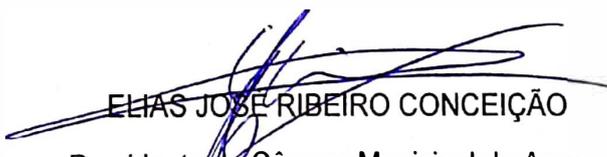
Decreta

1º. – Fica a Sra. JULLY HALLY ALVES DE MENEZES, reconduzida ao Cargo de Prefeita Municipal de Arame, por decisão judicial liminar nos autos Mandado de Segurança nº 0800740-61.2020.8.10.0068, com todas as prerrogativas que o cargo exige.

2º. – Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Arame, 01 de outubro de 2020.



ELIAS JOSÉ RIBEIRO CONCEIÇÃO

Presidente da Câmara Municipal de Arame